



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 17/02/25

ASSINATURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 13/2025

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto a Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** a ser (em) contratado(a) pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto na Lei 11.350/2006. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federais específicas e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.

1.3. O Contrato será por prazo indeterminado, não gerando estabilidade, podendo por via própria e legal ser extinto a qualquer momento.

1.4. O salário será conforme Lei Federal 11.350/2006 para o ano de 2021, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal ¹	Vaga(s)	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo + Curso de Formação (Art.6º, II da Lei 11.350/2006)	40	01+ CR	R\$3.036,00 EC nº. 120/2022

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **18 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2025, no horário de 08:00h às 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, conforme requisitos dispostos na Lei 11.350/2006, Art.6º e, para fins de comprovação, *apresentar no ato da inscrição*:

a) cópia do RG

b) cópia do CPF

¹ A critério da Administração, vislumbrado a necessidade, poderá a carga horária descrita a despeito do item 1.4 ser alterada, respeitado o limite constitucional, bem como o estipulado nacionalmente para a categoria.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

c) cópia do certificado de conclusão de curso de formação com carga horária mínima de 40(quarenta) horas e

d) comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias) da área/microrregião em que irá atuar.

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1 e os títulos previstos na sub-cláusula 3.2.1, que os possuir e pretender pontuar.

2.4. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.7 As inscrições serão gratuitas.

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. As avaliações ocorrerão **dia 26 de fevereiro de 2025, a partir das 08:00 horas** na **Escola Municipal Santo Antônio, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação consistirá em aplicação de testes psicológicos a serem aplicados por profissional psicólogo integrante da comissão de Processos Seletivos Simplificados.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

3.2.1. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta. Não será disponibilizado pela comissão qualquer material ou máscara para a realização do teste, devendo o candidato levar material próprio necessário a realização do teste bem como fazer o uso obrigatório de máscara.

3.3 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula 3.1.

Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.2. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.4. CPF;

4.1.3.5. Comprovante de residência;

4.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;
 - 4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;
 - 4.1.3.9. Título eleitoral;
 - 4.1.3.10. Inscrição válida no Conselho Regional Competente ao cargo pretendido;
- 4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 4.2.1. Maior tempo de experiência na função;
 - 4.2.2. Maior Idade.

Cláusula 5. Dos Recursos

- 5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no prazo assinalado no anexo II, imediatamente após a divulgação dos atos relativos ao processo.
- 5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 17 de fevereiro de 2025.

José Roberto Pimenta Mourão
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I

QUADRO GERAL DE VAGAS

ESF REAL		
MICROAREA	LOCALIDADES	VAGAS
M12	Gavião	01



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 18/02 A 21/02 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS / ENTREGA DE TÍTULOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)
26/02 as 08:00hrs	AVALIAÇÃO/ ANÁLISES DE TÍTULOS	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO – (MG)
28/02/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	SITE DA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 13/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE CONTATO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

RG e CPF.....()

Comprovante de residência.....()

Certificado ou Diploma Ensino Médio.....()

Certificado de Curso(s) de Formação.....()

Assinatura do candidato

Data __/__/2025.